Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0415/14
PLL Nº 030/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 206 /14 – CEFOR

Obriga a sinalização de locais que se constituam unidades de conservação municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 2 de maio de 2014, fl. 6, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, por proporcionar melhor identificação dos locais de interesse ecológico no Município de Porto Alegre como parques, reservas e monumentos naturais.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2014.

Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 206 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 04.11.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela

/RE/LAB